



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201209296

Código MEC: 770664

**Código da
Avaliação:** 100845

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:

57217 - IFPA - Campus Tucuruí - Porto Colombo, 12 Vila Permanente. Tucuruí - PA.
CEP:68464-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

SANEAMENTO AMBIENTAL

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 04/01/2015 13:01:54

**Período de
Visita:** 08/02/2015 a 11/02/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Kleber Augusto Gastaldi (18325031867)

Flávia Karina Delella (26776635897) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) tem como mantenedora o

Instituição:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (Código 5002). Sua Categoria Administrativa é de Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal. Esta Autarquia vinculada ao MEC, com CNPJ número 10.763.998/0001-30, tem sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará. Situa-se à Travessa Mariz e Barros, número 2220, Bairro Marco, CEP: 66.085-170, na cidade de Belém, Estado do Pará. O IFPA, mantida, tem autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa, de gestão financeira e patrimonial. O endereço de sua sede é Avenida Almirante Barroso, número 1155, Bairro Marco, CEP: 66.093-020, na cidade de Belém, Estado do Pará. Seu campus em Tucuruí fica localizado à Rua Porto Colombo, número 12, bairro Vila Permanente, CEP: 68.464-000, na cidade de Tucuruí, estado do Pará e coincide com o endereço citado no sistema e-MEC. Esta Instituição de Ensino Superior tem com missão Promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes. Sua visão é Ser uma instituição de excelência no ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, garantindo a integração e diversidade dos saberes e a inclusão dos cidadãos no mundo do trabalho. O IFPA foi criado pelo Artigo 5º, inciso XX, da Lei número 11.892, de 29 de dezembro de 2008, pela integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA) e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal (EAFEC) e de Marabá (EAFMB); as quais atuam na rede federal de educação profissional há mais de cem anos, com exceção da EAFMB, criada em 2008. Segundo documentos disponibilizados, incluindo o PDI 2014 a 2018, o IFPA está dividido em 18 campi distribuídos por 18 municípios do estado do Pará e oferece 109 cursos técnicos, 68 cursos superiores e 04 cursos técnicos a distância (e-Tec). O ingresso aos cursos Superiores de Graduação do IFPA ocorre por meio de Sistema de Seleção Unificado - SISU (com base no resultado no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM), garantindo, ainda, por meio de ações afirmativas, formas de inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais e tendo como base critérios que considerem como determinantes: a origem dos candidatos como egressos do ensino público, cor, etnia e renda. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o estado do Pará possui área de 1.247.954,666 km², com 144 municípios, uma população estimada, em 2013, de 7.969.654 pessoas. Neste cenário, a diversidade cultural e natural tem sido uma das marcas do estado e, por isto, uma preocupação constante do IFPA, que objetiva alcançar o mais longínquo cidadão residente no estado. Para tanto, o IFPA expandiu a sua atuação em municípios estratégicos por todo o Pará, fomentando a educação básica, técnica e tecnológica a partir dos seus dezoito Campi.

Curso:

O Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental é ofertado no modo presencial pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), no campus de Tucuruí, situado à Rua Porto Colombo, número 12, bairro Vila Permanente, na cidade de Tucuruí, estado do Pará. O curso foi autorizado através da Resolução (aprova) número 035/2010-CONSU, de 10 de agosto de 2010, oferece 40 vagas anuais nos períodos matutino e vespertino, com ingresso de discentes uma vez por ano, no primeiro semestre, e conta com carga horária total de 2.875 horas (cada hora-aula é igual a 50 minutos), incluindo disciplinas obrigatórias e optativas, estágio curricular, trabalho de conclusão de curso (TAC) e atividades complementares, sendo os tempos mínimo e máximo de integralização de 06 e 12 semestres, respectivamente. Este curso atende aos princípios dos cursos de tecnologia, onde se preconiza cursos flexíveis, permanentemente atualizados e contemporâneos da tecnologia produtiva e serem ofertados para a formação de profissionais necessários em nichos de mercado claramente definidos. Atende também a Lei número 9.394 e ao Decreto número 4.154, de 23 de julho de 2004, que regulamentam os artigos da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) referentes à educação profissional e consolidam os mecanismos para a reestruturação dos cursos de tecnologia. O curso está de acordo com o Parecer CNE/CES número 436/01 das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a Educação Profissional de Nível Tecnológico, de 02 de abril de 2001, aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) em 03 de dezembro de 2002, com proposta de um modelo de organização curricular de nível superior de graduação tecnológica e atende ao decreto número 5.773, de 09 de maio de 2006, e a portaria número 10,

Curso:

de 28 de julho de 2006, que aprovaram o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. A professora Luiza de Nazaré Almeida Lopes, Bacharel em Engenharia Sanitária pela Universidade Federal do Pará (2005) e mestre em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Pará (2007), é docente do IFPA desde 2008, contratada em regime de dedicação exclusiva de trabalho, e coordena o curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental da instituição desde janeiro de 2014. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental do IFPA, campus de Tucuruí, foi criado em abril de 2011 e a sua última composição foi redefinida em dezembro de 2014. O NDE verificado *in loco* é composto por 13 docentes sendo 2 doutores, 10 mestres e 1 especialista, dos quais 11 são contratados em regime integral e 2 em regime de 20 horas, atendendo assim ao artigo 3º da Resolução CONAES 01/2010. Os membros do NDE se reúnem apenas quando há necessidade, sem manter uma periodicidade, e verificou-se *in loco* ausência de atas para a maioria das reuniões realizadas até o momento. Com relação ao colegiado do curso, o mesmo é composto pela totalidade dos docentes que atuam no curso, conforme o seu regulamento, e também se verificou *in loco* ausência das atas para a grande maioria das reuniões realizadas até o momento e ausência de representante discente na sua composição atual. O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é igual a 44,5 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Esta Comissão de Avaliação, composta pela professora Dra. Flávia Karina Delella (coordenadora) e pelo Professor Dr. Kleber Augusto Gastaldi, foi designada para realizar a avaliação número 100845, processo e-MEC número 201209296, de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), Campus de Tucuruí, entre os dias 08 e 11 de fevereiro de 2015. Preliminarmente, os avaliadores certificaram-se de toda a documentação incorporada aos instrumentos pertinentes ao processo avaliativo no sistema e-MEC. A coordenadora da Comissão contatou previamente com os dirigentes da instituição, contato profícuo e cordial que possibilitou aprovação pelas partes de um cronograma de atividades, com o agendamento das reuniões previstas com representantes da direção da instituição, coordenadora do curso, Comissão Própria de Auto Avaliação (CPA), docentes que atuam no curso, docentes membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e com os discentes do curso. Foram verificados por esta Comissão Avaliadora todos os documentos apresentados pela Instituição, devidamente organizados em pastas, assim como o Projeto Pedagógico do Curso. A presente avaliação *in loco* foi realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), situado na Rua Porto Colombo, número 12, Bairro Vila Permanente, CEP: 68.464-000, na cidade de Tucuruí, Estado do Pará. O endereço é o mesmo que consta no sistema e-MEC. No primeiro dia de visita, foi realizada uma reunião com representantes da direção da Instituição, para apresentação da Instituição, explicitação dos objetivos e metodologia da visita e demais solicitações da Comissão. A Instituição promoveu uma breve apresentação da sua trajetória/história e foram sanadas as dúvidas apresentadas. As solicitações desta Comissão Avaliadora durante o processo avaliativo foram atendidas com presteza. A visita *in loco* foi realizada conforme o previsto, com reuniões e entrevistas com os dirigentes, docentes e discentes previstos para o curso, núcleo docente estruturante e com o coordenador do curso, assim como todos os ambientes destinados ao curso foram visitados. Atendo-se à diligência instaurada pelo Inep e à análise do despacho saneador do dia 27 de maio de 2013, verificou-se *in loco* que: 1. o endereço da instituição corresponde ao mencionado no sistema e-MEC; 2. houve a inclusão da disciplina LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, como optativa na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso elaborado em 2014 e; 3. o referido curso teve um devido ato autorizativo anterior, através da Resolução número 035/2010-CONSU, de 10 de agosto de 2010.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Adriana Albuquerque do Nascimento	Especialização	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
Alcione Batista da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	49 Mês(es)
Aldenora Perrone Amador	Especialização	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
Ana Célia Penaforte Cardoso	Especialização	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
Anderson Walber de Jesus Barbosa	Especialização	Integral	Estatutário	69 Mês(es)
Antonio Florencio de Figueiredo	Mestrado	Integral	Estatutário	56 Mês(es)
Cezarina Maria Nobre Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	207 Mês(es)
Devanilda Martins Ranieri da Fonseca	Mestrado	Parcial	Estatutário	208 Mês(es)
Douglas Bechara Santos	Graduação	Integral	Estatutário	65 Mês(es)
Fabiola Graziela Noronha Barros	Mestrado	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
Gilberto Caldeira Barreto	Mestrado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
Helder Camargo Baptista	Graduação	Horista	Estatutário	74 Mês(es)
JOAO ELIAS VIDUEIRA FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
Jose Arimilton Carvalho De Andrade	Especialização	Integral	Estatutário	55 Mês(es)
Jose Pereira da Silva Filho	Mestrado	Integral	Estatutário	70 Mês(es)
José Ricardo Patrício da Silva Souza	Especialização	Integral	Estatutário	23 Mês(es)
KIRLA KORINA DOS SANTOS ANDERSON	Doutorado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
Laura Isabel de Lucena Cariello	Mestrado	Integral	Estatutário	74 Mês(es)
Luiza de Nazare Almeida Lopes	Especialização	Integral	Estatutário	69 Mês(es)
Marcelo Gonçalves Martins	Mestrado	Integral	Estatutário	22 Mês(es)
MARCELO WERNECK DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
Márcio José Moura dos Santos	Mestrado	Parcial	Estatutário	70 Mês(es)
Messias de Nazare	Mestrado	Integral	Estatutário	70 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Guimaraes Ferreira Junior				
Midson César Feitosa Cardoso	Graduação	Integral	Estatutário	65 Mês(es)
Miranilde Oliveira Neves	Especialização	Integral	Estatutário	69 Mês(es)
Monique Sandra Oliveira Dias Barreto	Mestrado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
MYRCEIA CAROLYNE GUIMARAES DA COSTA	Especialização	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
NEUSA MARGARETE GOMES FERNANDES	Mestrado	Integral	Estatutário	208 Mês(es)
Oberdan da Silva Medeiros	Especialização	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
Patricia Borchardt Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Raimundo Nonato Sanches de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	206 Mês(es)
Rondinelli Oliveira Pinto	Especialização	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
Samuel da Luz Borges	Mestrado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
Wagner Luis Gonçalves da Silva	Especialização	Integral	Estatutário	33 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	2
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

preveem a obrigatoriedade de TCC

- | | |
|--|-----|
| 1.11. Apoio ao discente | 4 |
| 1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso | 3 |
| 1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Este curso é presencial e não oferta até 20% da sua carga horária total na modalidade a distância. | |
| 1.14. Tecnologias de informação e comunicação ó TICs - no processo ensino-aprendizagem | 3 |
| 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Este curso é presencial e não contempla material didático institucional no seu Projeto Pedagógico. | |
| 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Este curso é presencial e não contempla mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no seu Projeto Pedagógico. | |
| 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem | 3 |
| 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) | 4 |
| 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Este curso não é de licenciatura e não contempla integração com as redes públicas de ensino no seu Projeto Pedagógico. | |
| 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Este curso não é de Medicina e não contempla integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no seu Projeto Pedagógico. | |
| 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Este curso não é de Medicina.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Este curso não é de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Analisando-se o Projeto Pedagógico do Curso, verifica-se pouco detalhamento das demandas efetivas de natureza econômica e social no que se refere à atuação do tecnólogo em saneamento ambiental, especialmente no que se refere a números/estatísticas. Verificou-se o fato de que o curso foi concebido em consonância com as Políticas de Ensino e Extensão descritas no seu Projeto Pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, entretanto, verificou-se que as Políticas de Pesquisa não estão implantadas a contento, devido, provavelmente, às instalações do Campus que ainda são provisórias, afetando sensivelmente a implantação de projetos de pesquisas mais avançados e de longo prazo. Analisando-se o Projeto Pedagógico do Curso, verifica-se que os objetivos e o perfil profissional do egresso estão redigidos de forma satisfatória com o preconizado para o profissional em questão. O curso está estruturado em 43 unidades de ensino-aprendizagem, denominadas componentes curriculares, compreendendo as atividades acadêmicas, desenvolvidas em seis semestres letivos de 20 semanas. O currículo do curso oferece, ainda, o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, o Trabalho Acadêmico de Conclusão de Curso (TAC) e as Atividades Complementares, com 400, 50 e 100 horas respectivamente. A carga horária total do curso é de 2.875 horas, sendo 2.325 horas em disciplinas. Os tempos mínimos e máximos para integralização curricular são seis e doze semestres, respectivamente. A metodologia de ensino está apoiada em políticas e ações definidas no Projeto Pedagógico do Curso, sendo as aulas predominantemente expositivas, intercaladas com aulas práticas e visitas técnicas em algumas disciplinas. As Atividades Complementares e o Trabalho de Conclusão de Curso estão muito bem regulamentados e verificou-se o fato de que estão devidamente implantados no curso. Com relação ao Estágio Supervisionado Obrigatório, apesar da existência de convênios firmados com a instituição, verificou-se o fato de depoimentos de alguns discentes relatando dificuldades na sua execução. A instituição possui um núcleo de atendimento e orientação ao aluno, inclusive para aqueles portadores de necessidades especiais, que oferece atendimento psicológico profissional e disponibiliza várias formas de ajuda financeira a discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas no âmbito do curso, não estão totalmente implantadas, pois, verificou-se o fato de que somente a CPA tem ações concretas de sensibilização, coleta e tabulação de dados com relação aos vários tópicos do processo de ensino-aprendizagem, mas que o retorno das informações aos discentes e docentes, especialmente aos membros do NDE dos cursos ainda é insuficiente. Ainda o fato de que, verificou-se que o curso utiliza formas didático-pedagógicas pertinentes ao tipo de conteúdo programático a ser desenvolvido, com o uso adequado das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e que os procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem e o número de vagas ofertadas atendem de maneira suficiente à concepção do curso e a dimensão do corpo docente e de técnicos administrativos, assim como à infraestrutura prevista. Verificou-se o fato de que os procedimentos de avaliação implantados e utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem à concepção do curso, conforme definido no seu Projeto Pedagógico. Atualmente, o curso oferta 40 vagas anuais, nos períodos matutino e vespertino, sendo insuficiente o espaço e as condições físicas para a excelência no processo de ensino aprendizagem. O IFPA, campus de Tucuruí, ainda se encontra em prédio não próprio, sendo que o prédio definitivo ainda está em processo de construção o que certamente prejudica significativamente o processo de ensino-aprendizagem em vários aspectos.

Conceito da Dimensão 1

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.2

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|---|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 2 |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 4 |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Este curso não é a distância. | |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) | 3 |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Este curso não é a distância. | |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Este curso é presencial. | |
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso ó percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 50% Conceito 2 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ó maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ó maior ou igual a 80%) | 5 |
| 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) | 4 |
| 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Este curso não é de licenciatura. | |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Este curso é presencial.
- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 2
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Este curso é presencial e não oferta até 20% da sua carga horária total na modalidade a distância.
- 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Este curso é presencial e não oferta até 20% da sua carga horária total na modalidade a distância.
- 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Este curso é presencial e não oferta até 20% da sua carga horária total na modalidade a distância.
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Este curso não é de medicina.
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: Este curso não é de medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental do IFPA, campus de Tucuruí, está formalmente constituído por 13 docentes e atende à Resolução CONAES 01/2010. Foi instituído pela Diretoria Geral do IFPA, Campus de Tucuruí, através da portaria número 026/2011 e a sua última constituição foi designada pela portaria número 161/2014. Em reunião com os membros do NDE durante o processo de avaliação *in loco*, foi informado que as reuniões são realizadas com certa frequência, porém, existem somente três atas registradas e assinadas, datadas de 24/06/2013, 25/09/2013 e 27/01/2014, sugerindo que a última reunião ocorreu há mais de um ano. A coordenação do curso parece atuar de forma muito boa na gestão do curso, mantendo boas relações tanto com o corpo docente como com o corpo discente. A Professora MSc. Luiza de Nazaré Almeida Lopes é docente no IFPA desde 2008, onde ocupa o cargo de professor Titular, com carga horária de 40 horas semanais e dedicação exclusiva. Assumiu o cargo de coordenação de curso em janeiro de 2014 e permanece como coordenadora até o momento. O corpo docente é constituído atualmente por 32 professores (dois a menos do que os descritos no sistema e-MEC), possuindo 12% de doutores, 44% de mestres, 35% de especialistas e 9% de graduados. Desses docentes, 30 atuam em regime integral ou em dedicação exclusiva e dois atuam em regime parcial. Baseado nos documentos fornecidos pela instituição durante esta avaliação *in loco*, 24 docentes, ou seja, aproximadamente 70%, possuem pelo menos três anos de experiência profissional, excluía, nesse momento, a experiência em Magistério Superior; e aproximadamente 88% desses docentes atuam a pelo menos dois anos no Magistério Superior. Considerando a produção científica, cultural, artística ou tecnológica dos docentes do curso nos últimos três anos (período de 2011 até atual), 14 dos 34 docentes cadastrados no sistema e-MEC não apresentaram nenhum tipo de produção durante esse período. Em contrapartida, seis docentes possuem entre 7 e 20 produções. Quanto ao funcionamento do colegiado do curso, este é composto por todos os docentes que atuam no curso e está devidamente constituído institucionalmente, entretanto, assim como ocorreu no caso do NDE, verificou-se *in loco*, por meio das atas apresentadas à esta comissão avaliadora, que as reuniões são muito irregulares e pouco constantes e, por meio da reunião realizada com os discentes, verificou-se que não participação significativa dos mesmos neste colegiado. Importante mencionar que se verificou *in loco* pouca articulação entre os resultados obtidos pela Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) e as atuações, tanto do NDE como do colegiado de curso.

Conceito da Dimensão 2

3.4

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 1 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 2 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 3 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais) 4
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ó maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ó maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Este curso é presencial.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:Este curso não é de direito.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Este curso não é de direito.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Este curso não é de Medicina e não contempla unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no seu Projeto Pedagógico.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Este curso não é de Medicina.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Este curso não é de Medicina e não contempla biotério no seu Projeto Pedagógico.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Este curso não é de Medicina e não contempla laboratórios de ensino no seu Projeto Pedagógico.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Este curso não é de Medicina e não contempla laboratórios de habilidades no seu Projeto Pedagógico.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Este curso não é de Medicina e não contempla protocolos de experimentos no seu Projeto Pedagógico.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Este curso não é de Medicina e não contempla comitê de ética em pesquisa no seu Projeto Pedagógico.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Verificou-se ãin locoõ que os docentes que atuam em regime de Tempo Integral na instituição não dispõem de gabinetes de trabalho, sendo utilizada uma sala de professores com mesa, cadeiras, acesso a internet por õwirelessõ e escaninhos individuais, entretanto, esta sala não permite abrigar todos os docentes que atuam no curso ao mesmo tempo e não proporciona privacidade para atendimento a discentes. Da mesma forma, o espaço destinado à coordenação de curso é coletivo, abrigando todos os coordenadores da instituição, não permitindo, desta forma, a privacidade necessária para que desempenhem suas funções. O curso utiliza 4 salas de aula da instituição, que, de forma geral, atendem suficientemente às demandas propostas pelo curso em relação aos requisitos: quantidade, dimensão,

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

mobiliário, equipamentos, iluminação, limpeza, acústica, climatização, segurança, conservação e comodidade. O laboratório didático de informática da instituição disponibiliza 29 computadores conectados à internet para uso em aulas, além disso, existem mais 6 computadores na biblioteca para uso de todos os discentes da instituição e mais 5 para acesso exclusivo aos discentes do curso. Não está disponibilizada internet wireless aos discentes e, para os docentes, a oferta existe apenas na sala de professores. A instituição possui sistema de registro acadêmico informatizado, para acompanhamento e lançamento de notas e frequências na modalidade online. Entretanto, conforme apurado durante as reuniões realizadas online, os discentes somente têm acesso às informações quando o semestre é finalizado pelos docentes. Para obter informações do semestre em curso, os mesmos precisam solicitá-las diretamente aos seus docentes, que faz este controle também por meio de diários. A biblioteca é informatizada, com o sistema computacional Pergamus, e as obras estão devidamente patrimoniadas e inseridas no sistema. Verificou-se online a existência de aproximadamente 1.490 volumes entre as bibliografias básicas citadas no PPC (2014), com médias de 4,7 títulos e de 34,7 volumes para cada uma das 43 unidades curriculares (disciplinas). Para se determinar o conceito no indicador que se refere às bibliografias básicas, considerou-se uma média de 200 vagas anuais autorizadas para todos os cursos que possam compartilhar estas bibliografias (Agente de Operação de Estação de Tratamento de Água (FIC) + Técnico em Saneamento (Integrado) + Técnico em Meio Ambiente (Subsequente) + Técnico em Saneamento (Subsequente) + Licenciatura em Ciências Biológicas (Superior) + Tecnologia em Saneamento Ambiental (Superior)), obtendo-se o valor $200/34,7 = 5,76$ vagas por volume por unidade curricular. Quanto às bibliografias complementares, verificou-se online a existência de aproximadamente 562 volumes entre as referências citadas no PPC (2014), com médias de 1,8 título e de 13,1 volumes para cada uma das 43 unidades curriculares (disciplinas). Havendo, em média, menos de dois títulos por unidade curricular, justificando-se o conceito atribuído a este indicador no formulário eletrônico e-MEC. Quanto aos periódicos especializados, verificou-se online que não existem assinaturas de títulos na forma impressa, entretanto, a instituição proporciona acesso à aproximadamente 145 títulos através do Portal de Periódicos da CAPES. Os laboratórios didáticos utilizados pelo curso estão adequados em quantidade, atualização de equipamentos, vidrarias, materiais de consumo e normas de funcionamento e de segurança, entretanto, pecam em dimensão para atender suficientemente à totalidade dos alunos autorizados para o curso. No que tange aos serviços, apesar de se verificar online apoio técnico muito bom nos mesmos, feito por técnicos administrativos com a devida formação na área de atuação, a falta de extintores de incêndios de categorias mais adequadas, assim como o fato dos mesmos estarem com a carga vencida a mais de um ano, prejudicou consideravelmente a avaliação deste indicador.

Conceito da Dimensão 3

2.9

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)	Sim
--	-----

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

curriculares do curso?

A temática está devidamente abordada na disciplina "Sociologia, Tecnologia e Meio Ambiente" no Projeto Pedagógico do Curso de 2014, que tem como ementa: 1. Conceitos e abordagens da ética, sociedade e do meio ambiente; 2. O paradigma da sustentabilidade na sociedade contemporânea; 3. Meio ambiente e as questões sociais; 4. Aspectos sociais concernentes à história e a cultura afro-brasileira e indígena; 5. Contribuições da cultura afro-brasileira e indígena em sua relação com o meio ambiente no Brasil; 6. Os desafios socioambientais das comunidades tradicionais, principalmente quilombolas e indígenas e; 7. As experiências de construção de valores ético-ambientais nos processos de formação de tecnólogos.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O curso atualmente conta 34 docentes, sendo 04 doutores, 15 mestres, 13 especialistas e 03 graduados (Douglas Bechara Santos, Helder Camargo Baptista e Midson César Feitosa Cardoso).

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso atende à Resolução CONAES número 01, de 17 de junho de 2010.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso ó TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) NSA

Justificativa para conceito NSA:Este curso é superior de tecnologia.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, NSA Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Justificativa para conceito NSA:Este curso é superior de tecnologia.

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Entretanto, é válido ressaltar que a instituição não possui condições de acesso para pessoa com mobilidade reduzida em todos os seus ambientes, assim como não dispõe de piso tátil para deficientes visuais.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O Projeto Pedagógico do Curso apresentado a esta Comissão Avaliadora (versão 2014) prevê a oferta da disciplina Língua Brasileira de Sinais (Libras) como optativa.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:Este Curso é presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas das disciplinas finalizadas estão disponibilizadas na forma virtual, via sistema acadêmico, e manual, em diários preenchidos pelos docentes e entregues à Secretaria Acadêmica. Entretanto, as informações referentes às disciplinas em curso são obtidas pelos discentes apenas por meio do contato direto com os docentes.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Por tratar-se de um Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, naturalmente, a temática educação ambiental está fortemente presente na maioria das disciplinas e em todo o Projeto Pedagógico do Curso, de modo transversal, contínuo e permanente.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Projeto Pedagógico do Curso está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, assim como em relação à denominação, nomenclatura e a carga horária (resolução CNE/CP número 03, de 18 de dezembro de 2002, Portaria Normativa número 12/2006, Portaria número 10, de 28 de julho de 2006; Portaria número 1024, de 11 de maio de 2006 e Resolução CNE/CP número 3, de 18 de dezembro de 2002). A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está devidamente abordada na disciplina "Sociologia, Tecnologia e Meio Ambiente" no Projeto Pedagógico do Curso de 2014, que tem como ementa: Conceitos e abordagens da ética, sociedade e do meio ambiente; O paradigma da sustentabilidade na sociedade contemporânea; Meio ambiente e as questões sociais; Aspectos sociais concernentes à história e a cultura afro-brasileira e indígena; Contribuições da cultura afro-brasileira e indígena em sua relação com o meio ambiente no Brasil; Os desafios socioambientais das comunidades tradicionais, principalmente quilombolas e indígenas e; As experiências de construção de valores ético-ambientais nos processos de formação de tecnólogos, atendendo à Lei número 11.645, de 10 de março de 2008 e à Resolução CNE/CP número 01, de 17 de junho de 2004. O curso atualmente conta 34 docentes, sendo 04 doutores, 15 mestres, 13 especialistas e 03 graduados (Douglas Bechara Santos, Helder Camargo Baptista e Midson César Feitosa Cardoso), não atendendo, portanto, ao Artigo 66 da Lei número 9.394, de 20 de dezembro de 1996. O Núcleo Docente Estruturante do curso atende à Resolução CONAES número 01, de 17 de junho de 2010. Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso ó TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual a 2.325 horas, sendo superior às 1.600 horas estabelecidas no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria número 10, de 28 de julho de 2006; Portaria número 1024, de 11 de maio de 2006; Resolução CNE/CP número 03, de 18 de dezembro de 2002). A Instituição apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, entretanto, é válido ressaltar que a instituição não possui condições de acesso para pessoa com mobilidade reduzida em todos os seus ambientes, assim como não dispõe de piso tátil para deficientes visuais. O Projeto Pedagógico do Curso apresentado a esta Comissão Avaliadora (versão 2014) prevê a oferta da disciplina Língua Brasileira de Sinais (Libras) como optativa, atendendo ao decreto número 5.626, de 2005. As informações acadêmicas das disciplinas finalizadas estão disponibilizadas na forma virtual, via sistema acadêmico, e manual, em diários preenchidos pelos docentes e entregues à Secretaria Acadêmica. Entretanto, as informações referentes às disciplinas em curso são obtidas pelos discentes apenas por meio do contato direto com os docentes. Por tratar-se do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, naturalmente, a temática educação ambiental está presente na maioria das disciplinas e em todo o Projeto Pedagógico do Curso, de modo transversal, contínuo e permanente.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão Avaliadora constituída para proceder à avaliação número 100845, composta pela professora Dra. Flávia Karina Delella (Coordenadora da Comissão) e professor Dr. Kleber Augusto Gastaldi,

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

realizou visita on loco no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, no período de 08 a 11 de fevereiro de 2015, para fins de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental. Esta Comissão, tendo realizado as ações preliminares de avaliação e as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 01: Organização Didático-Pedagógica - Conceito 3,2 (três vírgula dois);

Dimensão 02: Corpo Docente - Conceito 3,4 (três vírgula quatro) e;

Dimensão 03: Infraestrutura - Conceito 2,9 (dois vírgula nove);

Em razão do acima exposto, o Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), instalado na cidade Tucuruí, no Estado do Pará, apresenta, no momento, um perfil satisfatório de qualidade (conceito final igual a três).

CONCEITO FINAL**3**